

PORTARIA Nº 24/2018

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO SUPERIOR A FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei 1.370/2016 que Dispões sobre do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de título, 10% por formação de pós-graduação às seguinte funcionárias:

Aline Jean Fonseca de Deus a partir de 06/03/2018

Kelly Fabiane dos Santos a partir de 18/03/2018

Lilian Aparecida da Silva a partir de 23/02/2018 no cargo efetivo o qual tomou posse em 02/05/2007 conforme portaria N°12/2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 19 dias de abril de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO Prefeito Municipal